



PORTARIA Nº 2.453/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a implementação de Políticas de Desenvolvimento Local, voltados ao fomento do empreendedorismo;
CONSIDERANDO a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas Nº123/2006;
CONSIDERANDO a abrangência das ações estratégicas a serem realizadas no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores públicos **CIDINEIA AP. DE MIRANDA FALCHETTO** e **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Local Sustentável, do município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º – A nomeação de que trata o Art.1º será sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal